

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
ADITAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 085/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme Lei Municipal nº 1641/2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d)
- e) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- f) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- g) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 19 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 233.220.368-04

JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA
BRACERAS:23322036804
Assinado de forma digital por JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:23322036804
Dados: 2024.01.29 12:27:34 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: PRISCILA DE ANDRADE ADODANZA

Cargo: Diretora Executiva

CPF: 035.266.757-59



Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA
Data: 29/01/2024 10:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

CORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Cargo: Escriturário

CPF: 420.786.488-17

Assinatura: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 085/2023

Pelo presente instrumento de contrato de administração e fornecimento de vale alimentação, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, situada à Avenida dos Bandeirantes, nº 460 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP (04553-900), inscrita no C.N.P.J sob nº 02.535.864/0001-33, aqui representada pelos Srs. **JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RNE nº V539588-1 CGPI/DIREX DPF e CPF nº 233.220.368-04; e a Sra. **PRISCILA DE ANDRADE ADODANZA**, brasileira, portador do RG nº 35.425.776-6, CPF nº 035.266.757-59, estabelecido à Avenida dos Bandeirantes, nº 460 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP (04553-900), diretora executiva, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 168/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 085/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo nº 168/2023 1DOC, firmado pelas partes em 25 de maio de 2023, e que tem por Constitui objeto do presente contrato para fins de Prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Lei Municipal nº 1641/2019, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 267.840,00 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, em virtude de reajuste de preços sobre os cartões concedidos aos servidores conforme Decreto nº 2031/2024, correspondente a aproximadamente 3,625% do valor contratual, estando em conformidade com o art. 65, § I "B" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

- 04.122.0004.2023 - Cartão Alimentação;
- 04.129.0014.2023 - Cartão Alimentação;
- 04.122.0003.2023 - Cartão Alimentação;
- 15.451.0007.2023 - Cartão Alimentação;
- 04.122.0008.2023 - Cartão Alimentação;
- 04.121.0005.2023 - Cartão Alimentação;
- 04.122.0002.2023 - Cartão Alimentação;
- 15.452.0006.2023 - Cartão Alimentação;
- 27.812.0011.2023 - Cartão Alimentação;

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 085/2023

12.122.0009.2023 – Cartão Alimentação;
13.392.0010.2023 – Cartão Alimentação;
10.122.0012.2023 – Cartão Alimentação;
08.244.0013.2023 – Cartão Alimentação;
08.243.0033.2023 – Cartão Alimentação.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 085/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS
VR Benefícios e Serviços De Processamento S.A

PRISCILA DE ANDRADE ADODANZA
VR Benefícios e Serviços De Processamento S.A

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BD4-0864-33DA-F502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/01/2024 08:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 23/01/2024 08:56:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/01/2024 09:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 23/01/2024 13:48:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BD4-0864-33DA-F502>

